



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -

EDITAL Nº 014/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSOS - PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008,

TORNAM PÚBLICO

RESULTADO DE RECURSOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, VINCULADO AOS EDITAIS Nº 006/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO E Nº 007/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1. RECURSOS DEFERIDOS REFERENTES AO EDITAL Nº 006/2021:

NOME	DESPACHO
AMANDA DE MATOS VOLPATO	Deferido
ANA BEATRIZ ALMEIDA BIAGGI	Deferido
ANGELICA BUZINARO AVACIA	Deferido
EMANUELA RITA SGARBI DA SILVA	Deferido
ERICA BASTOS SALESBRAM	Deferido
FERNANDA CRISTINA NEVES DA SILVA	Deferido
HEMANUELLA JASTROMBEK VIEIRA	Deferido
MATHEUS MANTOVANI BELLO	Deferido

2. RECURSOS DEFERIDOS REFERENTES AO EDITAL Nº 007/2021:

NOME	DESPACHO
ANGELICA BUZINARO AVACIA	Deferido
FERNANDA CRISTINA NEVES DA SILVA	Deferido
THAÍS DE OLIVEIRA LANDGRAF	Deferido

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 3.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 3.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 3.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;
- 3.5 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), a Coordenação do NEAD/UNICENTRO, e a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI/PR).

Guarapuava, 21 de janeiro de 2022.



Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora
UVPR



Sandra Mara de Andrade
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo
Coordenadora Administrativa RESTEC-GAPI



Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de
Pós-Graduação Lato Sensu NUPG–
UNICENTRO